



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0205/2019

18 DE SETEMBRO DE 2019

*Designar Servidor para Fiscalização  
Gestão de Contratos*

A Presidente em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** – Designar o servidor **Sr. Guilherme Diangelis Gomes**, para a fiscalização/gestão do Contrato Nº 08/2019 da **Empresa SAMAM VEÍCULOS LTDA** e o **Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 18 de setembro de 2019

*Clarice Fonseca*  
**Dra. Clarice Fonseca Mandarino**  
Coren-SE nº 23313-ENF  
Presidente em Exercício

*Lais Valéria Ribeiro Lobo*  
**Dra. Laís Valéria Ribeiro Lobo**  
Coren- SE nº415747- ENF  
Secretária